DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 21 de Novembro de 2018 - Edição nº 324

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 113/2018: "Dispõe o horário de Atendimento ao Público no Paço Municipal."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4223956D85-432E84C802-8E28E2E28A-F4A8664104

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 113 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe o horário de Atendimento ao Público no Paço Municipal.

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a necessidade de regulamentar o horário de atendimento ao publico pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e demais secretarias e departamentos que funcionam no paço municipal, com a finalidade de melhorar o planejamento das atividades administrativas e melhor desempenhar suas respectivas funções inerentes a seus cargos;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento de atendimento ao publico no Paço Municipal será de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min horas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá